



DECRETO Nº 4.748 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre delegação de competência para a função que menciona”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VI e Parágrafo Único do Art. 78 da Lei Orgânica do Município – L.O.M. e;

Considerando que lhe é permitido pela lei supramencionada a delegação de competência de funções administrativas que sejam de sua competência exclusiva,

DECRETA:

Art. 1º - Delega competência à servidora pública municipal, Sra. **LIEDA REZENDE BRITO**, inscrita no CPF nº 304.817.911-91, para assinar o Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel, Termo de Transferência Externa e retirar CPU optiPlex 7070, Monitor 23' polegadas, Teclado e Mouse todos da marca Dell (adquiridos por meio da Portaria 1.975/2018/MS), na sede da Ouvidoria Setorial da Saúde – Secretaria Estadual de Saúde, com endereço no Centro Político Administrativo, Rua D, S/N, Palácio Paiaguás – ref. fundos do Banco do Brasil.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 30 de novembro de 2021.


ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal